



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 3 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 606 de 18 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0703 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.50.43.00 / 17190000 - Subvencoes Sociais	1.500,00
3.3.90.31.00 / 17190000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	7.000,00
Total por Ação:	8.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.500,00

Total Suplementado: 8.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0703 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.099 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 17190000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.500,00
Total por Ação:	8.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.500,00

Total Anulado: 8.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 12 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Alison Arthur Oliveira da Cunha

Secretário(a)

CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha

Prefeito Municipal

CPF: 873.297.785-91